

de Dezembro de 2006, foram nomeados definitivamente, nos termos do n.º 8 artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de desenhador especialista principal os candidatos José Maria Alves Pereira e Francisco Sousa Ferreira da Silva, posicionados no índice 316, escalão 1, devendo os mesmos aceitar o lugar no prazo de 20 dias contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 de Julho de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.
2611028896

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 12 693/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da signatária de 26 de Junho de 2007, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares de arquitecto de 1.ª classe, aberto por aviso de 6 de Novembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, parte especial, de 4 de Dezembro de 2006, dos candidatos aprovados Anabela Maria Martins Porfírio, Hélder João Cardoso de Oliveira, Isabel Pereira Marquês e Sara Margarida Cheis Castro Rodrigues Valada. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Junho de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

2611028537

Aviso n.º 12 694/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da signatária de 26 de Junho de 2007, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de 13 lugares de técnico profissional principal, aberto por aviso de 6 de Novembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, parte especial, de 30 de Novembro de 2006, dos candidatos aprovados Ana Margarida Saloio Rodrigues Sanches, Anabela dos Santos Pinto Coelho, Isabel Maria Pinto Alves do Carmo, José Carlos Saloio Joaquim, Maria Carlos Correia Moreira Mafra, Maria Isabel Correia Sousa Gomes, Maria João Paulo Neto Rodrigues Pitorra, Marta Susana Neto Borges Elisbão de Jesus, Paulo Jorge Borges Sebastião, Pedro Manuel Vieira Macedo, Sofia Alexandra de Jesus Carvalho Lucas, Susana Margarida Soares Pires e Vanda Nunes Correia. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Junho de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

2611028583

Aviso n.º 12 695/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi autorizado o pedido de transferência de Alberto Miguel Alvarenga Manso, técnico superior de comunicação social e relações públicas de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Seixal para o lugar de técnico superior de comunicação social de 1.ª classe do quadro desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, tendo a referida transferência produzido efeitos a 1 de Junho de 2007.

26 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611028837

Rectificação n.º 1043/2007

Para os devidos efeitos, rectifica-se o aviso, desta Câmara Municipal, n.º 7937/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 30 de Abril de 2007, referente a renovações de comissão de serviço no cargo de direcção intermédia de 2.º grau. Assim, onde se lê «por meus despachos de 18 de Abril de 2007 [...] Fernanda Maria do Ó Rodrigues, chefe de divisão de Arquivo Municipal e Gestão Documental, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2007» deve ler-se «por meus despachos de 18 de Abril de 2007 e de 22 de Janeiro de 2007 respectivamente [...] Fernanda Maria do Ó Rodrigues, chefe de divisão de Arquivo Municipal e Gestão Documental, com efeitos a partir de 26 de Março de 2007».

26 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611028614

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 12 696/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de segurança e higiene do trabalho — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 25 de Junho de 2007, proferido ao abrigo da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi nomeado, na sequência do concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 15/2007, de 29 de Janeiro, desta Câmara Municipal, Hugo Filipe Pardal Alexandre, categoria de técnico superior 2.ª classe (segurança e higiene do trabalho), do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município, após ter sido dispensado de estágio, por estarem reunidos os requisitos previamente definidos.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

26 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

2611028984

Aviso n.º 12 697/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar técnico superior de ciências da comunicação — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 25 de Junho de 2007, proferido ao abrigo da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi nomeada, na sequência do concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 15/2007, de 29 de Janeiro, desta Câmara Municipal, Ana Carla da Conceição Pereira Gomes Filipe, na categoria de técnico superior 2.ª classe (ciências da comunicação), do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município, após ter sido dispensada de estágio, por estarem reunidos os requisitos previamente definidos.

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

26 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

2611028998

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Rectificação n.º 1044/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que no n.º 1 do aviso, desta Câmara Municipal, n.º 11 832/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2007, a p. 18 610, rectifica-se que onde se lê «concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de engenheiro» deve ler-se «concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior».

29 de Junho de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611028609

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

Aviso n.º 12 698/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de pedreiro (carreira de operário, grupo de pessoal operário qualificado)

1 — A Câmara Municipal de Viana do Alentejo torna público que, por despacho do vereador em regime de permanência, Manuel António Mendes Fadista, no uso de competência delegada, de 28 de Junho de 2007 e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25

de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicável à administração local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, se encontra aberto pelo prazo de 12 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de pedreiro (carreira de operário, grupo de pessoal operário qualificado).

2 — Ao referido concurso poderão concorrer os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2.2 — Requisitos especiais — os candidatos terão que possuir escolaridade obrigatória e comprovada formação ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos.

3 — A remuneração é a constante do anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro (escala 1, índice 142 — actualmente € 463,99).

As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é resumidamente o seguinte: aparelhar pedra em grosso; executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, fazendo o respectivo reboco; proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias, executar muros e estruturas; supervisionar o trabalho dos aprendizes que lhe estejam afectos.

5 — O concurso é externo de ingresso, destina-se apenas ao preenchimento das vagas existentes e caduca com o respectivo provimento.

6 — Os lugares postos a concurso inserem-se no grupo de pessoal operário qualificado, carreira e categoria de operário.

7 — Local de prestação de trabalho — o trabalhador exercerá funções na área do município de Viana do Alentejo.

8 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Manuel António Mendes Fadista, vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.
Vogais efectivos:

José Luís Curto Banha, encarregado do pessoal operário, que substituirá o presidente do júri em casos de falta e ou impedimento.
Luís Manuel Martins Galvão, operário principal (pedreiro).

Vogais suplentes:

Domingos José Nunes da Rocha, técnico superior assessor (engenheiro civil).
José Miguel Carvalheira Camilo, operário (pedreiro).

9 — Os métodos de selecção constarão da realização de uma prova prática de conhecimentos e de entrevista profissional de selecção.

A prova prática de conhecimentos, com carácter eliminatório (serão eliminados os candidatos com nota inferior a 9,5 valores) terá a duração de trinta minutos e durante a mesma serão apreciados e ponderados os seguintes critérios:

- a) Rapidez de execução da tarefa proposta;
- b) Utilização das técnicas correctas na execução da tarefa.

A classificação desta prova será traduzida de acordo com a seguinte fórmula:

$$PC = (RE + T)/2$$

em que:

PC = prova prática de conhecimentos;
RE = rapidez de execução;
T = técnicas utilizadas.

A prova de entrevista profissional de selecção terá a duração de quinze minutos e destinar-se-á a avaliar as aptidões profissionais e motivações pessoais dos candidatos para o desempenho das funções, sendo ponderados os seguintes factores de apreciação:

- a) Capacidade de relacionamento;
- b) Motivação e interesse pelo lugar a prover;
- c) Perfil para o cargo.

As avaliações de ambas as provas efectuadas serão traduzidas de acordo com o seguinte:

- a) *Favorável preferencialmente* — de 16 a 20 valores;
- b) *Bastante favorável* — de 13 a 15 valores;
- c) *Favorável* — de 11 a 12 valores;
- d) *Favorável com reservas* — 10 valores;
- e) *Não favorável* — menos de 10 valores.

10 — Cada uma das provas será classificada de 0 a 20 valores e a classificação final dos candidatos será resultante da seguinte fórmula:

$$CF = (PC + EP)/2$$

em que:

CF = classificação final;
PC = prova prática de conhecimentos;
EP = entrevista profissional de selecção.

11 — A acta da reunião do júri em que conste a classificação final dos candidatos será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Os requerimentos deverão ser dirigidos ao presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, remetidos pelo correio até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, sob registo, com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da mesma Câmara, devendo dos mesmos constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, estado civil, profissão e residência completa);
- b) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;
- c) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da posse dos requisitos gerais exigidos;
- d) Indicação de quaisquer outros elementos que os candidatos considerem concorrer para melhor apreciação do seu mérito;
- e) Para candidatos com deficiência, declaração sob compromisso de honra do respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e menção dos elementos necessários ao cumprimento do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

O endereço para o qual devem ser remetidas as candidaturas é o seguinte: Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Rua de Brito Camacho, 13, 7090-237 Viana do Alentejo.

13 — Os requerimentos dos candidatos serão obrigatoriamente acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- b) Documentos comprovativos das circunstâncias eventualmente mencionadas na alínea d) do n.º 12 do presente aviso;
- c) Documento comprovativo da formação ou da experiência profissional de duração não inferior a dois anos, conforme o n.º 2.2 do presente aviso.

14 — A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c) do n.º 13 do presente aviso determina a exclusão do concurso.

15 — A lista dos candidatos admitidos será afixada no edifício dos Paços do Município de Viana do Alentejo, cumprida que seja a transmissão para o exercício do direito de participação dos candidatos que devam ser excluídos.

A lista de classificação final será afixada no edifício dos Paços do Município de Viana do Alentejo e notificada aos candidatos nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Os candidatos serão convocados para prestação das provas de conhecimentos, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Quota de emprego — aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, tendo preferência, em igualdade de classificação o candidato com deficiência.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Para efeitos de recrutamento foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade, nos termos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido, pela Direcção-Geral da Administração Pública, emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido relativamente ao pedido n.º 5561, registado em 3 de Abril de 2007.

29 de Junho de 2007. — O Vereador, em regime de permanência, no uso de competência delegada, *Manuel António Mendes Fadista*.
2611028509